RACISMO AMBIENTAL E POPULAÇÃO VULNERÁVEL
MODELO ENEM – ID: HCE

Texto I

Notícias sobre enchentes, deslizamentos, rompimentos de barragens, contaminação e desmatamento frequentemente têm como cenário locais onde a maioria da população é negra, indígena, ribeirinha ou pertencente a outros grupos étnicos vulnerabilizados. Isso mostra que as questões ambientais também podem se relacionar com a discriminação racial. (...) A expressão racismo ambiental foi criada na década de 1980 pelo Dr. Benjamin Franklin Chavis Jr. (1948 -), químico, reverendo e liderança do movimento dos direitos civis dos negros nos Estados Unidos. Na juventude, Chavis foi assistente de Martin Luther King Jr. (1929 – 1968), pastor batista, ativista político e ganhador do Prêmio Nobel da Paz por suas ações voltadas ao combate do racismo nos Estados Unidos, por meio da resistência não-violenta. (...) Desde 2010, o Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, um projeto da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), com coordenação geral de Marcelo Firpo e coordenação executiva de Tania Pacheco, faz um levantamento de conflitos socioambientais no país. Até abril de 2022, os pesquisadores já haviam contabilizado 615 conflitos. A análise desses dados evidencia o racismo ambiental: são 184 casos de lutas de povos indígenas por seus direitos, 134 de quilombolas, 74 de ribeirinhos, 68 de comunidades urbanas, entre outros.

Disponível em: https://www.invivo.fiocruz.br/sustentabilidade/racismo-ambiental/. Adaptado. Acesso em 6.mar.2023.

Texto II

"Há perigos de ordem geológica, como é o caso dos riscos de deslizamentos de encostas de morro e rolamento de rochas, corredeiras e lama. Há também os perigos e as ameaças de ordem hidrológica, que são trazidas pelas inundações, enchentes e transbordamento de rios e de córregos. E há também outros tipos de ameaças como solos contaminados. (...) A maior parte da população que não conta com políticas urbanas habitacionais acaba acessando a terra em uma situação segregada, precária, informal, periférica. E são áreas muitas vezes construídas com os próprios recursos dos moradores. Você tem uma tradição histórica de produção de espaço urbano estruturado por profundas desigualdades socioespaciais. Essa é uma característica recorrente nas nossas cidades", disse o arquiteto e urbanista Anderson Kazuo Nakano, professor do Instituto das Cidades da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). A isso, segundo o urbanista, se dá o nome de racismo ambiental. "Podemos dizer que há justiça ambiental quando os problemas ambientais existentes afetam da mesma maneira todos os segmentos da população. Na medida em que temos alguns segmentos mais vulneráveis sendo expostos a mais problemas ambientais, enquanto outro segmento privilegiado tem condições de se proteger desses mesmos problemas, podemos dizer que há injustiça ambiental. Quando essa injustiça ambiental afeta populações negras, pardas ou tradicionais, como os caiçaras ou os quilombolas no litoral paulista, caracterizamos isso como racismo ambiental", explica Rubia Gomes Morato, professora do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo e coordenadora do Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento Professor André Libault (LabCart).

Disponível em: https://www.ecodebate.com.br/2023/03/02/o-racismo-ambiental-com-a-populacao-que-vive-nas-areas-de-risco/. Acesso em 6.mar.2023.

Texto III

Quando uma enchente ou uma seca atinge um local, nem todas as pessoas são afetadas da mesma forma. Algumas comunidades sofrem mais do que as outras, seja pelas suas condições prévias ou por sua capacidade de reação e adaptação a eventos extremos. Por isso é fundamental levar em consideração essas diferenças nas políticas e ações de combate aos impactos das mudanças do clima. Justiça climática é o conceito que reconhece a desigualdade socioeconômica como fator determinante na maneira como diferentes grupos ou comunidades sofrem os efeitos da crise climática. "Isso significa que as soluções climáticas não devem apenas focar na redução de emissões, mas também precisam considerar as especificidades de cada grupo social, incluindo o combate ao racismo ambiental, a proteção de comunidades mais vulneráveis, e a questão territorial", afirma Rogger Barreiros, analista de Socioeconomia e Finanças do Clima do WRI Brasil. O termo justiça climática já é reconhecido pela ONU.

THERRYE. Bárbara. Disponível em: https://www.uol.com.br/ecoa/faq/o-que-e-justica-climatica.htm. Acesso em 15.abr.2025. Adaptado.

Texto IV



Disponível em: https://arvoreagua.org/wp-content/uploads/2022/01/racismoambiental-768x768.png. Acesso em 3.mar.2023.

PROPOSTA DE REDAÇÃO: A partir do material de apoio e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo, em norma padrão da língua portuguesa, sobre o tema: **"Impactos do racismo ambiental sobre populações vulneráveis no Brasil"**. Apresente proposta de intervenção social que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de maneira coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.